



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº. 217/GP/TRT 19ª, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar os efeitos** da Portaria GP TRT 19ª nº. 218/2020, que colocou o servidor **Paulo de Tarso Lemos Santana**, Analista Judiciário, à disposição da Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Art. 2º **Dispensar** o servidor acima mencionado da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º **Remover** o servidor da Secretaria da Corregedoria Regional para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 05/8/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 8 de 05/8/2021.